



REQUERIMENTO N.º 507/IX (3ª)-AC  
(13 de Janeiro de 2005)

MENCIONE-SE  
PUBLIQ E-SE  
EXPEÇA-SE

15/01/05

Isabel Castro

**ASSUNTO:** O futuro dos Laboratórios do Estado e das instituições de investigação científica  
**APRESENTADO:** Deputada Isabel de Castro

A situação em que se encontram, em Portugal, as instituições que desenvolvem a sua actividade na área científica e de investigação é extremamente difícil e a maior parte delas está à beira do colapso, devido à perda de autonomia financeira e aos cortes sucessivos impostos pelo Governo nos seus orçamentos.

E é um facto com consequências graves para o país, sintoma da falta de visão estratégica do Governo e, um erro clamoroso que está, cada vez mais, a comprometer o nosso desenvolvimento. E, é, ainda, uma situação que contrasta vivamente com todas as recomendações feitas por peritos independentes, aquando das avaliações externas feitas a estas instituições, que apontavam para a prioridade a atribuir ao reforço do investimento e para a necessidade de alargar o trabalho científico, em Portugal, de modo a assegurar, o rejuvenescimento e a continuidade das instituições de investigação, condições decisivas para a modernização da economia e o seu desenvolvimento sustentado.

É neste quadro de cortes de investimento em I&D que, vem assumir especial relevância o comportamento ilegal e irresponsável do Governo, ao reter verbas disponibilizadas pelas instâncias comunitárias para financiar o desenvolvimento de projectos europeus de investigação nos nossos Laboratórios, as quais estão a ser desviadas para custear a manutenção e as despesas de funcionamento destas instituições.

Assim venho nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis requerer ao Governo, **através do Ministério da Ciência e do Ensino Superior**, as seguintes informações:

- Que medidas, em especial nas actuais circunstâncias, vai e quando esse Ministério adoptar, no sentido de devolver rapidamente às instituições de investigação respectivas, as verbas que irregularmente tem estado a reter, de forma a permitir-lhes prosseguir o desenvolvimento de projectos de investigação em que se encontram envolvidas?
- Que garantias vão ser dadas pela tutela de que os meios financeiros atribuídos às instituições de investigação e, disponibilizadas pela União europeia para que possam prosseguir a investigação lhes vão ser devolvidos, de modo a não comprometer, ainda mais, a continuidade de projectos em curso?

Isabel Castro

Isabel Castro

